



**ATA Nº. 004/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 08/05/2023.

HORÁRIO: 13:00 horas.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais

Viviane Aparecida Gonçalves Camilo da Silva (Secretaria de Educação)

1.1.2. Sociedade Civil:

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club)

Maria das Dores de Souza Soares (OAB)

Adriana Aparecida dos Santos (AMA)

1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Não houve.

1.2.2. Sociedade Civil:

Não houve.

1.2.3. CONVIDADAS/VISITANTES

Não houve.

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 13:30h e término às 14:30h, sob a Coordenação da Presidente, Sra. Alessandra Mattar Defreitas e contou com a presença das conselheiras, e da Secretaria-Executiva.

3. JUSTIFICATIVAS



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

A representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente justificou sua ausência sendo por motivos pessoais.

4. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ATA anterior;
 2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 3. Ação Social na Comunidade da Vila da Glória;
 4. Concurso de Redação do CMDM;
 5. Assuntos Diversos.
-

5. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 003, da reunião ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano, sem ressalvas.

6. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 6.1.1. Ofício nº 022/2023** – encaminhado aos Bombeiros Voluntários, referente o Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.2. Ofício nº 023/2023** – encaminhado para a Secretaria de Cultura, referente o Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.3. Ofício nº 024/2023** – encaminhado para a Saúde, referente o Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.
- 6.1.4. Ofício nº 025/2023** – encaminhado para a SMAS, referente a Audiência Pública.
- 6.1.5. Ofício Circular nº 005/2023** – encaminhado para as Secretarias, referente a Ação Social que será realizada na Vila da Glória.

6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 6.2.1. E-mail** – recebido do Hospital, referente o Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.
 - 6.2.2. Ofício nº 021/2023** – recebido da SMAS, referente o Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.
 - 6.2.3. E-mail** – recebido da AMA referente a substituição de representantes.
-



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

São Francisco do Sul – SC

Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018

Fone (47) 3444-5690

6.3. RESOLUÇÕES

6.3.1. Resolução nº 003/2023 – Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para a Organização do Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE DA VILA DA GLÓRIA

A Secretária Executiva Cibele destacou referente a Ação que ocorreu na Vila da Glória e comentou que infelizmente não houve adesão da Comunidade, foram levantadas algumas questões, pois todos os que estiveram presentes da Comunidade foi devido terem passado pelo local e terem perguntado o que haveria naquele espaço, e todos informaram que não sabiam da ação, sendo deliberado o encaminhamento de Ofício de Agradecimentos para todos os apoiadores, inclusive para as conselheiras e ofício a SMAS informando do ocorrido, para não ocorrer novamente. A presidente Alessandra destacou que a pedido da comunidade foi que repetisse a ação, mais foi deliberado em realizar no próximo ano na Comunidade Vila da Glória, por o CMDM entender que não houve a adesão devido a falta de divulgação e mobilização na Comunidade.

6.2. CONCURSO DE REDAÇÃO DO CMDM

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Regulamento, sendo aprovado por todas, ficando assim constituído:

REGULAMENTO

XII Concurso de Histórias – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - 2023

Tem como tema “**Caminhos para o fim da Violência contra Mulher**”, e tem como objetivo: conhecer as histórias e realidades das mulheres de nosso município que sofreram ou presenciaram qualquer tipo de violência: psicológica ou física e que encontraram meios para sair dessa situação.

CLÁUSULA 1 - Este é um concurso de caráter cultural, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e aberto a todas as **mulheres** residentes em São Francisco do Sul;

CLÁUSULA 2 – Este concurso é somente para participantes acima de 12 (doze) anos de idade.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

São Francisco do Sul – SC

Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018

Fone (47) 3444-5690

CLÁUSULA 3 - É vedada a participação dos membros do CMDM e de parentes diretos até terceiro grau de conselheiros envolvidos diretamente com a organização e execução do concurso;

CLÁUSULA 4 – A participante deverá solicitar uma ficha de inscrição, juntamente com o regulamento do concurso, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro e nos postos de inscrição divulgados nos meios de comunicação;

CLÁUSULA 5 – A participante deverá escrever uma história, relativa ao tema “**Caminhos para o fim da Violência contra Mulher**” que deverá conter no máximo 40 linhas e ser depositado na urna juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida no período de **13 de junho a 17 de julho** (as urnas e as fichas estarão à disposição em locais como: escolas, alguns estabelecimentos comerciais, Secretaria de Assistência Social e nos equipamentos da assistência);

CLÁUSULA 6 - A análise das histórias deste concurso será feita por uma comissão avaliadora composta por membros do CMDM e levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade, coerência, adequação ao tema do concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Não serão considerados erros ortográficos e gramaticais.

CLÁUSULA 7 – A participante deste concurso declara ser de sua autoria o texto, ao mesmo tempo em que cede ao CMDM, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica;

CLÁUSULA 8 - A premiação do concurso acontecerá no dia 07 de agosto de 2023, dia este que será realizada a passeata alusiva ao Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, com início às 09:00 horas, tendo saída na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro) e término no Aterro da Babitonga, onde serão feitas as entregas das premiações;

CLÁUSULA 9 – Haverá premiação para as três melhores histórias;

CLÁUSULA 10 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

7. ASSUNTOS DIVERSOS



Não houve.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25/05/2023 (quinta-feira)

Horário: 09h00min

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Alessandra Mattar Defreitas, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.//

Alessandra Mattar Defreitas
Presidente do CMDM

Viviane A. G. Camilo da Silva

Maria das Dores de Souza Soares

Adriana Aparecida dos Santos

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva